**INDICAÇÃO Nº 493/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE DISPONIBILZAR ATENDIMENTO MÉDICO SEMANAL NO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, NA CIDADE DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de disponibilizar atendimento médico semanal à comunidade do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade de garantir acesso regular a serviços de saúde para a população residente no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, assegurando a promoção da saúde e a prevenção de doenças;

Considerando que o atendimento médico periódico é essencial para o diagnóstico precoce, o acompanhamento de pacientes crônicos e o atendimento de demandas básicas de saúde;

Considerando que a distância até as unidades de saúde da sede do município dificulta o acesso rápido e eficiente ao atendimento médico pelos moradores do assentamento;

Considerando ainda que a presença regular de profissionais médicos no assentamento proporcionará mais segurança e qualidade de vida à comunidade, além de fortalecer a atenção básica em saúde;

Considerando finalmente que é dever do poder público promover políticas que assegurem atendimento digno e acessível a todas as comunidades, especialmente aquelas situadas em áreas rurais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**